



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 23/2021** -----

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima-terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----
5. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----
6. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
7. Ratificação da autorização de transporte solicitado pelo Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro; -----
8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
9. Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz; -----
10. Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia-----

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando conta que a próxima sessão estava agendada para o dia 30 de dezembro. -----

Informou que, como tem sido tradição desde que assumiu a presidência da câmara, também este ano se realizaria a Missa do Parto por intenção da Câmara Municipal. -----

A semelhança de anos anteriores, a primeira missa do mandato decorre na freguesia das Achadas da Cruz, seguindo-se o Seixal, Vila de Porto Moniz e, no último ano, realizam-se duas missas: uma na Santa do Porto Moniz e outra na Ribeira da Janela. -----

O Sr. Presidente deu conta que por motivo das orientações emanadas pelo Sr. Bispo do Funchal, relacionadas com a pandemia, e com as quais era de acordo, esta celebração limitar-se-á à liturgia, pois estavam proibidos os convívios nos adros das igrejas. -----

Prosseguiu informando que as festividades natalícias no município não podem acontecer como se estava a prever, pela altura do desanuviamento de medidas que estava a acontecer na Região, uma vez que o panorama pandémico na Madeira se alterou substancialmente nas últimas semanas, trazendo ao de cima o aparecimento de muitos casos de COVID-19. Por este motivo, informou que se manteria a edificação e decoração da árvore de Natal no Aquário da Madeira, sem a presença de público, mas com a transmissão do evento em direto na página de Facebook do Município. Lembrou que aquele evento com caraterísticas singulares acontece apenas em Porto Moniz, que é o único concelho da Madeira com um aquário, o que lhe permite, enquanto outros realizam noites do mercado, realizar aquele evento sem paralelo regional e nacional. ---

Ainda a respeito das festividades de Natal, o Sr. Presidente informou que já estava montada a iluminação de Natal, um pouco por todo o concelho, e estava tudo preparado para o espetáculo pirotécnico de fim-de-ano. Disse que aquele espetáculo cumpria uma tradição, também do seu executivo, e que levava à população do Porto Moniz um espetáculo à nossa dimensão, evento que em ano de pandemia fazia ainda mais sentido realizar, de forma que a população não se deslocasse ao Funchal para assistir ao fogo, participando involuntariamente em ajuntamentos. -----

O Sr. Presidente ressaltou que à semelhança do que o Governo Regional fez, e bem, com o Município de Porto Santo, dispensando uma verba para que aquele concelho tivesse, também, fogo de artifício na passagem de ano, o mesmo devia ser feito com os restantes municípios da Região, de forma a desconcentrar as pessoas do centro do Funchal, permitindo-lhes ficar no seu concelho e, na mesma, assistir a um espetáculo de fogo de artifício. -----

Deu conta que se o Governo Regional comparticipasse aquele evento, sairiam beneficiados os munícipes, que assistiriam a um espetáculo reforçado, lembrando que o Porto Moniz é o único Município da Costa Norte que proporciona um espetáculo



daquele género à sua população. Terminou, sobre o assunto, lamentando que o governo não tenha esta visão, quando já no ano passado alertou para esta situação, e ressaltou que ainda vão a tempo de emendar a mão, este ano, até pela salvaguarda da saúde pública da Região, que está a atravessar uma fase muito delicada. -----

O Sr. Presidente passou a informar que se havia realizado, no dia anterior àquela reunião, a primeira reunião intermunicipal da AMRAM, deste quadriénio, onde se abordaram questões de interesse de todas as autarquias como foi a causa animal e a formação de funcionários, serviços assegurados pela AMRAM. -----

Outro assunto de interesse abordado naquela reunião foi a elaboração da cartografia digital, também a ser elaborada pela AMRAM, em parceria com o Governo Regional e a DROTe, para todos os municípios. -----

Deu conta de que o Município já recebeu uma versão preliminar, e quando receber a versão final do documento a autarquia partirá para o início da revisão do PDM. -----

Outro assunto debatido naquela reunião foi o estado dos planos municipais de emergência das autarquias. Todas as autarquias têm aquele documento desatualizado, uns mais desatualizados do que outros, uma vez que a legislação afeta à Proteção Civil estava em constante atualização. Por essa razão, o Sr. Presidente informou que foi debatida a possibilidade de, à semelhança do que foi feito com a cartografia digital, ser a AMRAM a levar a cabo a atualização das linhas gerais daquele documento para todas as autarquias, sendo que depois as especificidades do documento, que se prendem com as particularidades de cada município, seriam então feitas por cada câmara municipal. “Acreditamos que se for uma entidade única a levar a cabo 11 estudos, existirá uma poupança no valor a pagar por cada autarquia se tiver que contratar aquele estudo isoladamente”, terminou sobre aquele assunto. -----

Foi também debatida a posição que as autarquias devem ter, sobre o pagamento de impostos, perante o Governo Regional e também o Governo da República. -----

Disse estarem alguns processos a correr em tribunal, mais propriamente sobre situações relacionadas com o IVA, o IRS, e a devolução do FAM, pois existiram, no passado, autarquias que estiveram em desequilíbrio financeiro absoluto e que precisaram de ser auxiliadas, enquanto as outras tiveram de se chegar à frente para acudir a situação de falência em que se encontravam algumas autarquias do país e da região, e por isso estava prevista a devolução de algumas dessas verbas que chegou a altura de reivindicar.

Também a iluminação pública foi motivo de debate, na reunião da AMRAM, pois disse existirem autarquias que pagam as suas contas à Empresa de Eletricidade da Madeira (EEM) enquanto outras não cumprem os seus compromissos, destacando que o Porto Moniz não devia o pagamento de uma única fatura à EEM. Acrescentou que está a decorrer, inclusive, um encontro de contas com aquela empresa para que, considerando as taxas de direitos de passagem no município, possa a autarquia receber a devolução de algumas verbas por parte da EEM. -----

As verbas que estão previstas no Plano de Recuperação e Resiliência do Governo da República foram também discutidas entre todos os presidentes da Região, que questionaram que parte do montante afeto à Região Autónoma da Madeira chegaria efetivamente às autarquias. Essa foi, aliás, conforme indicou o Sr. Presidente, um assunto muito debatido no congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

O Sr. Presidente disse que era preciso louvar o Governo da República, que tantas vezes é julgado e malfalado pelo Governo Regional da Madeira, por ter resolvido afetar 5% do valor total da verba proveniente daquele plano à Região Autónoma da Madeira, o dobro do que estava previsto, que estava previsto era apenas 2,5%, resultado do percentual que o número de população madeirense representa no total nacional. -----

Terminou, sobre aquele assunto, referindo que seria importante assegurar que a verba destinada à Madeira chegue também às autarquias e não apenas a um Governo Regional que tem demonstrado não ser correto com todas as câmaras, principalmente com aquelas que não são da mesma cor política do governo regional. -----

O Sr. Presidente informou que participou no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, acompanhado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. João Carlos Conceição, pela Sr.ª Vereadora Graciela Silva e pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Proto Moniz, Filipe Balona Rodrigues. Acrescentou que naquele congresso foram debatidos assuntos como a discriminação de autarquias do mesmo país. Disse não poder aceitar que uma autarquia da Região Autónoma da Madeira não tenha acesso às mesmas ferramentas e ações que as autarquias de Portugal Continental, muito por força da vigência do estatuto político-administrativo da Região, que castra a possibilidade destas autarquias concorrerem a programas nacionais, cujas competências



para a Madeira estão delegadas no Governo Regional, que teima em dificultar o acesso das autarquias que não são da sua cor política a financiamentos. -----

Um exemplo prático desta discriminação foi um programa lançado pelo Governo da República, que cedia incentivos até 50 mil euros, por município, para a construção de canis municipais. -----

Deu conta que na altura apresentou uma candidatura a esse programa, ao que foi respondido que esta competência, na Madeira, estava delegada na Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural. Avançou para a exposição daquela situação, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, mas foi negado qualquer apoio nesse sentido. -----

O Sr. Presidente disse não conseguir entender como é que situações como esta podiam acontecer dentro do mesmo país, ressalvando que têm existido, contudo, algumas melhorias no tratamento destas situações, como foi o caso da Habitação, causa em que o próprio muito se bateu na altura em reuniões nacionais de secretariado, enquanto Presidente do PS Madeira, tendo conseguido que as verbas aprovadas no âmbito do programa “1.º Direito” fossem derramadas por todos o país, regiões autónomas incluídas, assim como a aquisição de viaturas elétricas e postos de carregamento, cuja candidatura do Porto Moniz não apenas foi aprovada como já está em fase final de execução, tendo adquirido já uma viatura elétrica e montado um posto de carregamento, na Vila de Porto Moniz, sendo que estava agora em fase de conclusão a aquisição de uma segunda viatura e a montagem do 2.º posto de carregamento na freguesia do Seixal.

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.166.161,30 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e sessenta e um euros e trinta cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €2.073.051,53 (dois milhões, setenta e três mil, cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €93.109,77 (noventa e três mil, cento e nove euros e setenta e sete cêntimos). -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Antónia da Conceição Sousa Cavaleiro -----

Considerando que a Senhora Antónia da Conceição Sousa Cavaleiro, com morada no Caminho da Coxa n.º 59, 9270-092 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água

n.º 1994, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 6533/2021, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 17788, relativa ao consumo do mês de agosto de 2021, que registava a quantia a pagar no valor de 145,09€ (cento e quarenta e cinco euros e nove cêntimos); -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma avaria, entretanto reparada; -----

Considerando que a Senhora Antónia da Conceição Sousa Cavaleiro solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 11,67€ (onze euros e sessenta e sete cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Antónia da Conceição Sousa Cavaleiro, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 17788, relativa ao consumo do mês de agosto de 2021, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 11,67€ (onze euros e sessenta e sete cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Christakis Pavlos Tsiopani

Considerando que o Senhor Christakis Pavlos Tsiopani, com morada na Vereda do Capuchinho, n.º 14, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1822, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 7041/2021, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais do consumo de água n.ºs 17677 e 19723, relativa aos consumos dos meses de agosto e setembro de 2021, que registavam as quantias a pagar no valor de 57,75 (cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) e 22,63 (vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um



derrame num local já identificado e reparado; -----

Considerando que o técnico do serviço de fiscalização desta autarquia, após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a referida reparação; -----

Considerando que o Christakis Pavlos Tsiopani solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 7,33€ (sete euros e trinta e três cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Christakis Pavlos Tsiopani, faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.º 17677 e 19723, relativas aos consumos dos meses de agosto e setembro de 2021, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 14.66€ (catorze euros e sessenta e seis cêntimos). -----

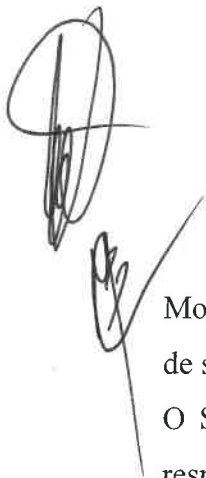
Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 24 do mês de novembro de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7680/2021, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar **o empréstimo de um computador portátil para serviços de secretariado, no âmbito da realização dos testes antigénio à população**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

O Sr. Vereador Raimundo Silva pediu a palavra para chamar a atenção para que se respeitasse o endereço de origem da mensagem. (art.º 104 do CPA), acrescentando que esses pedidos deveriam ser acompanhados por um requerimento datado e assinado, onde estivesse a proveniência e assegurasse a identidade dos requerentes. -----

O Sr. Presidente agradeceu e disse entender o reparo apontado pelo Sr. Vereador, ressaltando que além de aquele email ser efetivamente o que está registado no programa de gestão da câmara municipal, como sendo o da Junta de Freguesia de Porto Moniz, se tratava ali de uma situação que já estava concertada entre as entidades, pelo que aquele email servia para cumprir a formalidade de um pedido feito por email pela urgência do mesmo, uma vez que o portátil solicitado servia para os serviços administrativos auxiliarem a realização de testes COVID à população, que se realizaram no dia imediatamente a seguir à data da entrada do email. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

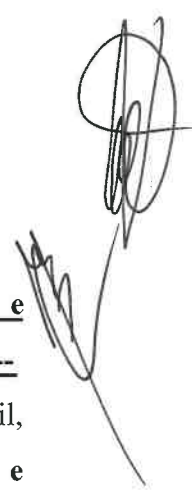
5. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 02 do mês de dezembro de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7811/2021, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para a celebração do Dia da Freguesia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



6. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 25 do mês de novembro de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7710/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **realização de testes audiométricos (despiste auditivo)**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da autorização de transporte solicitado pelo Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro -----

Considerando que no dia 25 do mês de novembro de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7710/2021, em nome do **Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, a solicitar transporte para **realização de um jantar de Natal com o Grupo de Voluntários Comunitários do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os

[Handwritten signature]

Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 07 do mês de dezembro de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7981/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para atividade extra do Grupo de História**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz -----

Considerando que aos 29 dias do mês de novembro de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7761/2021, em nome de **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz**, a solicitar apoio para a **cedência de produtos para limpeza e salubridade das instalações do Quartel de Bombeiros do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz -----

Considerando que aos 30 dias do mês de dezembro de 2021, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7794/2021, em nome da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz**, a solicitar **uma comparticipação financeira para o prolongamento do POCIF 2021**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.240,00 (mil duzentos e quarenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 600/2021 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____